



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

## Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 030/2021** de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 13312124-A/2021/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 011/2022**, tendo por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais médicos hospitalares diversos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa (PA), 10 de março de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

---

**Cássio Luís Santos Teixeira**  
Controlador Geral  
Decreto nº 030/2021



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

**ANEXO I**

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

<b>Processo:</b> 011/2022-SRP	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual aquisição de materiais médicos hospitalares diversos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.	
<b>Vencedor:</b> P. P. F. COM. E SERV. EIRELI <b>Valor:</b> R\$ 368.913,00 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e treze reais). <b>Vencedor:</b> RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI <b>Valor:</b> R\$ 1.537.894,50 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). <b>Vencedor:</b> BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Valor:</b> R\$ 647.647,50 (seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).	

2

**1. Introdução**

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

## 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 011/2022-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais médicos hospitalares diversos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 15 de fevereiro de 2022 às 09:48 horas.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

*Participaram do certame as empresas: HEALTH CARE & BUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, CNPJ: 18.252.904/0001-70; MEDNORDESTE HOSPITALAR, CNPJ: 14.202.227/0001-24; RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 26.543.386/0001-71; URSA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.628.908/0001-38; DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 41.113.359/0001-52; A. L. F. SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 40.949.490/0001-91; JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A, CNPJ: 78.742.491/0001-33; P. P. F. COM. E SERV. EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00; EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.408.899/0001-59; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 23.312.871/0001-46; A. F. R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 34.813.172/0001-04; MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 27.256.185/0001-56; GOEDERT LTDA, CNPJ: 79.846.465/0001-18; PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MÉDI, CNPJ: 06.207.447/0001-45; PHENIX HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.851.653/0001-23; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.092.374/0001-24; I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ: 18.031.325/0001-05; HM CIRURGICA LTDA, CNPJ: 30.981.531/0001-73; C. J. A. PARENTE, CNPJ: 83.646.307/0001-91; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 39.707.683/0001-57; LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.000.324/0001-30; AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, CNPJ: 29.187.032/0001-20; J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 11.201.854/0001-52; BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.832.455/0001-12; JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 03.595.984/0001-99; CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, CNPJ: 18.258.209/0001-15; COSTA CORREA & FREITAS LTDA, CNPJ: 38.086.222/0001-41; e REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 17.263.792/0001-90. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: P. P. F. COM. E SERV. EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00, com o valor de R\$ 368.913,00 (trezentos e sessenta e oito*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**

*mil novecentos e treze reais); RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 26.543.386/0001-71, com o valor de R\$ 1.537.894,50 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); e BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.832.455/0001-12, com o valor de R\$ 647.647,50 (seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 22 de fevereiro de 2022, o valor total de R\$ 2.554.455,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) compreendendo a maioria dos itens do certame. O item nº 36 foi declarado fracassado pela ausência de licitantes classificados.*

4

O Termo de Homologação foi assinado no dia 24 de fevereiro de 2022 pela Secretária Municipal de Saúde.

A assinatura da Ata de Registro de Preços foi concluída no dia 25 de fevereiro de 2022 e publicada no Diário Oficial da União em 02 de março de 2022.

No dia 07 de março de 2022 ocorreu a convocação das empresas vencedoras para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados 03 (três) contratos, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20222922 – R\$ 266.259,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa P. P. F. COM. E SERV. EIRELI;
- Contrato nº 20222923 – R\$ 647.647,50 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- Contrato nº 20222924 – R\$ 640.618,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.

Tais contratos foram assinados no dia 07 de março de 2022 e publicados no Diário Oficial da União em 08 de março de 2022.

### **3. Recomendações**

Não há recomendações

### **4. Conclusão**

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 011/2022-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais médicos hospitalares diversos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

5

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 10 de março de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

---

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 030/2021